



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº04/2021**, de 17 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul.

**Dispõe sobre as prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul/Pr.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião extraordinária, realizada em 17 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007; e

Considerando a Nota Orientativa em caráter de excepcionalidade do Conselho Estadual de Saúde, em 05/04/2021;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde de Agudos do Sul/Pr, foi prorrogada pelo período de 06 (seis) meses;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados através do Decreto Municipal n.º 158/2020, de 26 de agosto de 2020, até que seja realizado o processos da Conferência Municipal de Saúde de Agudos do Sul/PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 30/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 17 de maio de 2021.

**Rharad Vitória Rosa Milaroski**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde